



Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB
C.N.P.J: 01.612.512/0001-71
Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal n.º 133/2001, com alterações da Lei Municipal n.º 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 11 de Agosto de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMPOD)
Lei n.º. 471/2016 - 05/07/2016
Rua Maria Rosa de Lima, 104, Centro, CEP 58188 0000, Baraúna/PB

Decreto n.º 009, de 11 de agosto de 2016.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre
Drogas – COMPOD.*

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD, conforme segue

DO GOVERNO

- 1. Secretaria de Ação Social**
 - a) Titular – Austryanee Jerônimo dos Santos
 - b) Suplente – Lucy Santos de Oliveira Araújo
- 2. Secretaria de Saúde**
 - a) Titular – Maria do Livramento Azevedo dos Santos
 - b) Suplente – Fabiene de Lima Sousa
- 3. Secretaria de Educação**
 - a) Titular – Jordania Candice Costa Silva
 - b) Suplente – Josinete Maria da Silva
- 4. Secretária de Cultura**
 - a) Titular – Kennedy Melo de Almeida
 - b) Suplente – Carlos Adolfo Alves da Silva

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMPOD)
Lei nº. 471/2016 - 05/07/2016
Rua Maria Rosa de Lima, 104, Centro, CEP 58188 0000, Baraúna/PB

DA SOCIEDADE

1. **Representantes dos Alcoólicos Anônimos (AA)**
 - a) Titular – Francisco de Assis de Lima
 - b) Suplente – Antônio Ferreira Gomes
2. **Representantes do Conselho Tutelar**
 - a) Titular – Veneranda da Rocha Silva
 - b) Suplente – José Wellington Costa dos Santos
3. **Representantes da Ong Nova Baraúna**
 - a) Titular – José de Lima Souto
 - b) Suplente – José Heleno de Lima
4. **Representantes da Polícia Militar**
 - a) Titular – Paul Cliveland Roberto Virgulino
 - b) Suplente – José Josemberg Félix

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Baraúna, 11 de agosto de 2016.


AYSÔN MENDES DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional